PORTARIA LEGISLATIVA 079-2016.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor JOAO BATISTA

DA SILVA, brasileiro, casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG 230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, **AGENTE DE SEGURANÇA**, nomeado através Portaria Legislativa n° 005/2016, matrícula funcional 195, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**, partir de 25 de novembro de 2016.

Paragrafo Único: Os procedimentos cabíveis para encaminhamento do benefício a Seguridade Social, INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, ocorrerá conforme regras e prazos do respectivo instituto, conforme Lei Vigente.

 $\bf Art.~\bf 5^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de novembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)